



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 – Caixa Postal 191 – CEP 39492-000 – Estado de Minas Gerais
E-mail: prefpedras@commt.com.br

PORTARIA N°029/2009

Revoga Ato Administrativo Irregular.

A Prefeita do Município de Pedras de Maria da Cruz, Norma Sarmiento de Britto Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o a alínea C, do inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de reestruturação para atendimento ao princípio da legalidade, em cumprimento aos dispositivos no concernente à Promoção e Carreira previstos no Estatuto dos Servidores deste município e Lei Municipal de Plano de Cargo e Salários;

Considerando, ainda, que o investimento em Cargo de Provimento Efetivo se dá através de Concurso Público, e que a Promoção é a passagem do servidor, titular de cargo de caráter efetivo para cargo vago, nível e padrão de vencimento subsequente na carreira e imediatamente superior, dentro da mesma classe.

Resolve:

Art.1º - Ficam revogados os Atos Administrativos de Enquadramento de Função Irregular de Servidor Público Municipal.

Art.2º - Ficam os Servidores beneficiados pelo os referidos Atos, imediatamente, reconduzidos aos cargos legalmente investido através de Concurso Público Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogadas as disposições em contrario. Especialmente as **Portarias 091 de 15 de dezembro de 2001, 105 de 14 de dezembro de 2004, 314 e 315 de 04 de abril de 2007.**

Pedras de Maria da Cruz, em 11 de fevereiro de 2009.


NORMA SARMENTO DE BRITTO PÊREIRA
PREFEITA MUNICIPAL